



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO nº 51 DE 01 DE JULHO DE 2022 | LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022: Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 157.145,85 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DECRETO nº 51 DE 01 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 157.145,85 (Cento e cinquenta e sete mil e cento  
e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 157.145,85 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DO PASEP**

3.3.90.47.00 / 011600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

7.145,85

**Total por Ação: 7.145,85**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.145,85**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 011500 - Material de Consumo

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Suplementado: 157.145,85**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ  
Prefeito Municipal  
CPF : 253.627.635-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

**SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO  
2021**

FONTE	ATIVO FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PASSIVO FINANCEIRO (3.1.8.8)	CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS	SUPERAVIT/DEFICIT
0	310,227.48	897,459.63	33,244.54	6,335,437.78	-	6,955,914.47
1	15,125.75	103,624.31			-	88,498.56
2	24,315.66	362,044.67	7,536.00	1,866,723.27	-	2,211,988.28
4	9,985.30	16,645.88			-	6,660.58
9	459.19				-	459.19
10	9.80				-	9.80
14	160,371.66	287,336.33			-	126,964.67
15	196,027.08	20,546.79			150,000.00	25,480.29
16	7,145.85				7,145.85	-
18	356,796.91	696,114.21		122,693.38	-	462,010.68
19	201,733.87	147,863.13			-	53,870.74
22	242.13				-	242.13
24	4,711.55				-	4,711.55
28	33,702.00	1,737.00			-	31,965.00
29	57,082.52	14,857.44			-	42,225.08
30	5.47				-	5.47
42	1,417.96				-	1,417.96
44	149.60				-	149.60
95	171,108.90	187,777.67		1,218.39	-	17,887.16

